**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, destinadas a atender as necessidades básicas da Secretária Municipal de Administração, deste Município. Fundamentada no Art 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Santarém Novo-PA, 11 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**THIAGO REIS PIMENTEL**

Prefeito Municipal